



ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA (PROCESSO 23109.203924/2019-71).

A Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Reitora, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, sediada na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 01, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-290, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Fernanda Uhlmann Santoro, portadora da Carteira de Identidade nº 3751458-0, expedida pela SSP/SC e CPF nº 054.931.929-85, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo nº 23109.203924/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Termo de Contrato n. 011/2020, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP n. 001, 07 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **04 de maio de 2021, com prazo final em 03 de maio de 2022.**

2.2 - O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, de **04 de maio de 2021, com prazo final em 03 de maio de 2022**, passa a ser de **R\$ 4.018.191,36 (quatro milhões, dezoito mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, em virtude, conforme previsão contratual, da **redução em 90%** dos itens Aviso Prévio Indenizado (3.A), Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (3.B), Aviso Prévio Trabalhado (3.D) e Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado da planilha de custos e formação de preços (3.E) e **alteração da alíquota total de PIS e COFINS para 7,47%** (C.1 Tributos Federais). Nestes termos, a partir da prorrogação, **04 de maio de 2021**, os percentuais reduzidos passam a ser de: **0,0093%** para o Aviso Prévio Indenizado (3.A); **0,000%** para a Incidência do FGTS sobre o Aviso



Prévio Indenizado (3.B); **0,1944%** para Aviso Prévio Trabalhado (3.D); e **0,0071%** para a Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado da planilha de custos e formação de preços (3.E). Quanto à alíquota total de **PIS e COFINS de 7,47%** (C.1 Tributos Federais), válida a partir da prorrogação, **04 de maio de 2021**, foi apurada a partir das alíquotas médias efetivas apresentadas pela CONTRATADA no período de outubro de 2019 a setembro de 2020.

2.3 - Os valores contratuais mensais atualizados estão relacionados a seguir, com vigência a partir de 04 de maio de 2021:

| Tipo do serviço | Valor proposto por posto | Qtd. De Postos | Valor Mensal do Serviços |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| <i>Campus Ouro Preto</i> | | | |
| Portaria 12X36 H - Diurno | R\$6.576,82 | 17 | R\$111.805,94 |
| Portaria 12X36 H - Noturno | R\$7.762,74 | 14 | R\$108.678,36 |
| Portaria 6hs - diárias - 30 h - semanais - diurna - segunda a sexta | R\$2.014,01 | 13 | R\$26.182,13 |
| Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta (2 horas noturnas - dia) | R\$2.139,31 | 3 | R\$6.417,93 |
| Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sábado | R\$2.522,97 | 3 | R\$7.568,91 |
| Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado | R\$2.406,57 | 4 | R\$9.626,28 |
| Portaria - 40 hs semanais - diurna - segunda a sábado | R\$3.147,20 | 1 | R\$3.147,20 |
| Subtotal | | 55 | R\$273.426,75 |
| <i>Campus Mariana</i> | | | |
| Portaria 12X36 H - Diurno | R\$6.399,64 | 4 | R\$25.598,56 |
| Portaria 12X36 H - Noturno | R\$7.561,90 | 3 | R\$22.685,70 |
| Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta | R\$1.952,54 | 2 | R\$3.905,08 |
| Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta | R\$2.075,05 | 1 | R\$2.075,05 |
| Subtotal | | 10 | R\$54.264,39 |
| <i>Campus João Monlevade</i> | | | |
| Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta | R\$2.197,57 | 1 | R\$2.197,57 |
| Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta | R\$2.333,68 | 1 | R\$2.333,68 |
| Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado | R\$2.626,89 | 1 | R\$2.626,89 |
| Subtotal | | 3 | R\$7.158,14 |
| TOTAL MENSAL | | 68 | R\$334.849,28 |



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

3.3 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 011/2020, às quais se incorporam este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 12 de fevereiro de 2021.

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**ADSERVI – Administradora de Serviços Ltda.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME/CPF:

2. _____
NOME/CPF: